

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

LEI MUNICIPAL Nº 627/2005

Estabelece normas para arrecadação de IPTU, ISS e TAXAS públicas para o exercício financeiro de 2006, e dá outras providências.

Miro Mulbeier, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte **Lei**:

Art. 1º - O Imposto Predial e Territorial Urbano será arrecadado em cada exercício.

Art. 2º - É instituído o mês de maio como mês de competência para efeito do disposto desta Lei (anexo I).

Art. 3º - A arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano processar-se-á da seguinte forma:

- a) Pelo valor lançado quando de uma só vez no mês de competência;
- b) Quando pago antecipadamente, até 31 de maio, com redução de 20% sobre o valor lançado;
- c) Quando o pagamento for parcelado pelo valor do lançamento, dividido em duas parcelas.

Parágrafo Único - O vencimento da primeira parcela de que trata este artigo será em 31 de maio e o vencimento da segunda parcela em 30 de junho do mesmo exercício.

Art. 4º - O Imposto Sobre Serviços - ISS será arrecadado mensalmente, até o dia 10 do mês subsequente, (anexo II).

Parágrafo único: O imposto ISS fixo quando for pago até 30 de março de 2006, referente a todo o exercício, sofre desconto de 10%.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ


Art. 5º - A Taxa e Vistoria “ALVARÁ” será arrecadado anualmente com prazo para pagamento até 30 de março, com valor corrigido pela variação do IPCA, ou outro indexador que venha substituí-la.(anexo III).

Art. 6º - A Taxa de Vistoria Sanitária será arrecadada até 30 de março, (anexo IV).

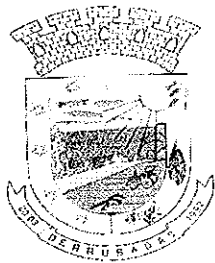
Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei 471/02.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos jurídicos a partir de 1º de janeiro de 2006.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 23 de dezembro de 2005.


Miro Mülbeier
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
aos 23/12/2005



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 - DERRUBADAS - RS - CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 - FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA
ANEXO I

DO SALTO YUCUMÁ

Item I - Planilha de Valores Venais de Terrenos Padrão, do m² de área construída e do m² de área corrigida, para cálculo e cobrança do IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano) de acordo com a divisão da cidade em zonas do perímetro urbano.

ZONA 01 - Base de cálculo: R\$ 0,92 p/ metro de testada + 100% terreno baldio:
Av. Porto Alegre; entre a Rua Iraí e a Rua Passo Fundo nos dois lados da avenida;

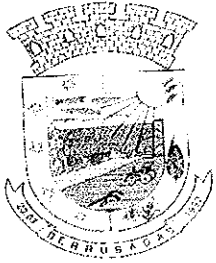
Lotes frontais das quadras n° 09, 10, 11, 12, 13 e 14, Rua Ijuí;
Lotes frontais das quadras n° 07, 08, 09 e 10, Rua Montenegro;
Lotes frontais das quadras n° 02, 03, Rua Palmeira das Missões;
Lotes frontais das quadras n° 07, 08, 09, 10, 12 e 13, Rua Santa Maria;
Lotes frontais das quadras n° 12, 13, 14, 15, 16, 17, Avenida Pelotas;
Lotes frontais da Avenida Pelotas, Direção Sul.
Lotes frontais das quadras n° 03, 05, Rua Três Passos;
Lotes frontais das quadras n° 05, 07, Rua Soledade;
Lotes frontais das quadras n° 10, 11, 13, 14, Rua Santa Rosa;

ZONA 02 - Base de cálculo: R\$ 0,64 p/ metro de testada + 100% terreno baldio:

Lotes frontais das quadras n° 01 e 18, Avenida Porto Alegre;
Lotes frontais n° 04A, 05A e 09A, Avenida Porto Alegre;
Lotes frontais das quadras n° 01 e 02, Rua Iraí;
Lotes frontais das quadras n° 01A, 03, 04, 05 e 06, Rua Santa Maria;
Lotes frontais das quadras n° 29 e 28, Rua Três Passos;
Lotes frontais das quadras n° 30, 29, 28, 31, 32 e 33, Rua Derrubadas;
Lotes frontais das quadras n° 06, 08, Rua Soledade;
Lotes frontais das quadras n° 08, 08A, Rua Santa Rosa;
Lotes frontais das quadras n° 17, 18 e 19, Rua Passo Fundo.

ZONA 03 - Base de cálculo: R\$ 0,48 p/ metro de testada + 100% terreno baldio.

Lotes frontais das quadras n° 04 e 06, Rua Três Passos;
Lotes frontais das quadras n° 14, Rua Sem Denominação;
Lotes frontais das quadras n° 22, 23, 26 e 27, da Avenida Porto Alegre;
Lotes frontais das quadras n° 0A, 6A, 7A, 11A e 12A, Avenida Porto Alegre;
Lotes frontais das quadras n° 18, 19, 22, 23 e 24, Rua Santa Maria.
Lotes frontais das quadras n° 20, 21, 22, 23, 24 e 24, Rua Santo Angelo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 - DERRUBADAS - RS - CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 - FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA

DO SALTO

YUCUMÁ

ZONA 04 - Base de cálculo: R\$ 0,30 p/ metro de testada + 100% terreno baldio.
Lotes frontais das quadras nº 20, 21, 24 e 25, Rua Santa Rosa;
Lotes frontais das quadras nº 18, 19, 21 e 22, Rua Ipiranga;
Lotes frontais das quadras nº 26 e 27, Rua Santa Maria.

ZONA 05 - Base de cálculo: R\$ 0,27 p/ metro de testada + 100% terreno baldio.
Demais lotes localizados dentro do perímetro urbano.

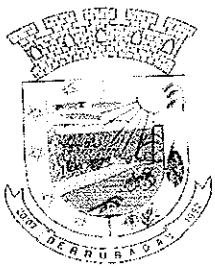
ZONA 06 - Base de cálculo: R\$ 0,69 p/ metro de testada + 100% terreno baldio.
Lotes urbanos da sede do Distrito de Cedro Marcado.

Item II - Para cálculo do Imposto Predial Territorial Urbano:

Descrição:	Valor p/ m2
Alvenaria - 1ª categoria: Residencial	R\$ 0,3986
Alvenaria - 2ª categoria: Residencial	R\$ 0,3302
Alvenaria - 1ª categoria: Comercial	R\$ 0,2847
Alvenaria - 2ª categoria: Comercial	R\$ 0,2505
Madeira - 1ª categoria: Residencial	R\$ 0,2619
Madeira - 2ª categoria: Residencial	R\$ 0,1936
Madeira - 1ª categoria: Comercial	R\$ 0,2049
Madeira - 2ª categoria: Comercial	R\$ 0,1821

Item III - Para cálculo do ITBI Imposto de Transmissão Inter Vivos incidente sobre benfeitorias rurais e urbanas:

Descrição	Tipo	Valor p/m2
Residencial 1ª categoria	Alvenaria	R\$ 135,60
Residencial 2ª categoria	Alvenaria	R\$ 118,85
Residencial 1ª categoria	Madeira	R\$ 99,08
Residencial 2ª categoria	Madeira	R\$ 83,02
Residencial 1ª categoria	Mista	R\$ 91,11
Residencial 2ª categoria	Mista	R\$ 86,03
Galpão	Alvenaria	R\$ 26,30
Galpão	Madeira	R\$ 16,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 - DERRUBADAS - RS - CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 - FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA

DO SALTO

YUCUMÁ

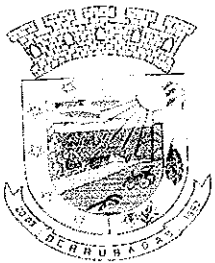
Galpão	Misto	R\$ 21,41
Pocilga	Mista	R\$ 9,98
Silos	Misto	R\$ 102,50
Armazéns	Misto	R\$ 20,50
Outros	Misto	R\$ 20,50

Item IV - Valores Venais para cobrança do ITBI de lotes urbanos localizados no perímetro Urbano da cidade de Derrubadas, a partir de janeiro de 2006 de acordo com a localização do imóvel conforme tabela abaixo:

LOCALIZAÇÃO:	VALOR:
ZONA 01	R\$ 5,12/M2
ZONA 02	R\$ 3,83/M2
ZONA 03	R\$ 2,56M2
ZONA 04	R\$ 1,93/M2
ZONA 05	R\$ 1,29/M2
ZONA 06	R\$ 3,83/M2

Item V - Valores para cobrança do ITBI de terras na área rural, a ser aplicado a partir de janeiro de 2006, de acordo com a localização e utilização do imóvel corrigidos pela variação do IPCA, ou outro indexador que venha a substituí-lo:

A - ZONA 01 - Perímetro Urbano	
1 - A - Terras mecanizadas	R\$ 3.823,00 p/ha
2 - A - Terras acidentadas	R\$ 3.568,00 p/ha
B - ZONA 02 - Terras localizadas até 03 km em torno do perímetro urbano:	
1 - B - Terras mecanizáveis	R\$ 3.566,00 p/ha
2 - B - Terras acidentadas	R\$ 2.991,00 p/ha
3 - B - Terras pedregosas	R\$ 1.206,00 p/ha
C - ZONA 03 - Demais terras do município:	
1. C - Terras mecanizáveis	R\$ 2.875,00 p/ha
2. C - Terras acidentadas	R\$ 1.725,00 p/ha
3. C - Terras planas pedregosas	R\$ 965,00 p/ha
4. C - Terras acidentadas pedregosas	R\$ 597,00 p/ha
5. C - Terras inaproveitáveis	R\$ 241,00 p/ha
6. C - Terras alagadiças	R\$ 120,00 p/ha



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 - DERRUBADAS - RS - CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 - FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA

DO SALTO

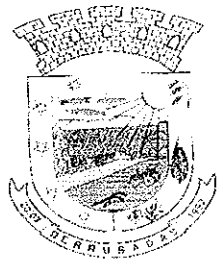
YUGUMÃ

ANEXO II

Item I - O ISS será arrecadado mensalmente até o dia 10 do mês subsequente, conforme tabela abaixo:

CÓDIGO - A - TRABALHO PESSOAL (Autônomo)

1 - Profissionais Liberais p/ mês	R\$ 10,14
a - 1.1 - Médico	
a - 1.2 - Advogado, Odontólogo, Bioquímico, Farmacêutico, Agrônomo e outros de nível superior	R\$ 9,02
a - 2 - Outros Serviços Profissionais de Nível Técnico (Técnico contabilista)	R\$ 8,60
a - 3 - Agenciamento, corretagem, representa- ção, comissões, e quaisquer outros tipos de intermediações	R\$ 8,60 R\$ 23,23
a - 3.1 - Grande porte, máquinas, rações, e etc.	
a - 3.2 - Pequeno porte, Agência Bancária, produtos de beleza, imobiliárias e similares.	R\$ 10,90
a - 4 - Outros serviços não especificados e sem especificações técnica (costureira, carpinteiro, pedreiro, pintor, artesões e similares)	R\$ 3,94
B - SOCIEDADE CIVIL:	
1 - por profissional, sócios, empregados	R\$ 11,23
C - SERVIÇOS DE TÁXI:	
c - por veículo	R\$ 5,51
D - RECEITA BRUTA:	
d - 01 - Circos, parques e ciganos p/dia	R\$ 135,00
d - 02 - Serviços de transporte municipal p/ mês	R\$ 7,29



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20
RUA IJUI, 500 - DERRUBADAS - RS - CEP: 98.528-000
FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 - FAX (55)3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ
ANEXO III

Item I - A taxa de licença para localização, Vistoria e Fiscalização será arrecadada conforme tabela abaixo:

1 - Pessoas Jurídicas: por ano	
a - 1 - Supermercados	R\$ 80,52
a - 2 - Mercados, Lojas, Farmácias, Posto de Abastecimento, Padaria, Rodoviária, Seção de Peças, Silos, armazéns de cereais, secador, moega com balança, hotel, agro-pecuárias, casas de diversões noturnas, olarias, áreas de camping, livrarias e congêneres	R\$ 51,25
a - 3 - Bar, lancheria, cachorrão, açougue e similares	R\$40,20
a - 4 - Boutique, feirante, tenda, moinho, madeireira, alambique, sorveterias, floricultura e similares	R\$ 30,75
a - 5 - vendedor ambulante (sacoleiro)	R\$ 63,78
a - 6 - Vendedor ambulante (c/ veículo) p/ dia	R\$ 31,88
2 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: POR ANO	
b - 1 - Borracharia, com lavagem de carros e similares, oficina mecânica, auto elétrica e serviços de comunicação	R\$ 20,72
b - 2 - Fábrica de móveis, serrarias, metalurgia e ferraria	R\$ 14,81
b - 3 - Profissionais liberais e os legalmente habilitados	R\$ 18,79
b - 4 - Instituto de beleza, barbearia, pedreiro, construtor, motorista autônomo, eletricista, costureira, ferreiro, pequena confeitaria e locadora de vídeo e similares	R\$ 18,79
b - 5 - Táxi, lotação, ônibus por linha	R\$ 14,35
b - 6 - Mesa de sinuca por ano	R\$ 28,47
3- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PELA PREFEITURA:	
e - 1 - Serviços urbanos	R\$ 19,92
e - 2 - Terrenos no cemitério:	
e - 2.1 - Lotes individuais	R\$ 17,08
e - 2.2 - Lotes para jazigos	R\$ 34,16
e - 2.3 - Exumação	R\$ 7,63

ANEXO IV

4 - TAXA DE ALVARÁ SANITÁRIO

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IUUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

4 - 1 - Supermercado, Mercado, Lojas, Farmácia,
Padaria, Posto de Abastecimento de combustível, Seção de
Peças, Hotel, Motel, Restaurante, Bar, Sorveteria,
Lancheria, Cachorrão, Açougue, Moinho, Áreas de Camping,
e similares

R\$ 26,87

4 - 2 - Borracharias, salão de beleza, barbearias,
fabrica de móveis, serrarias, Metalúrgica, profissionais liberais,
Agenciamento, Escritórios despachantes, Consultórios médicos,
odontológicos, Agencias bancárias, floricultoras, Serviços
de comunicação e similares

R\$ 13,66

5 - TAXAS:

5 - 1 - Protocolo, taxa de expediente, alterações de
cadastro e baixas de firmas

R\$ 4,44

5 - 2 - Certidão negativa, atestado e declaração,
autorização para promoção

R\$ 7,63

5 - 3 - Certidão do INCRA

R\$ 9,36

5 - 4 - Aprovação:

5 - 4.1 - Fracionamento de lotes

R\$ 6,37

5 - 4.2 - Fracionamento de lotes rurais

R\$ 11,61

5 - 5 - Projetos

5 - 5.1 - Alvenaria p/ m²

R\$ 1,40

5 - 5.2 - Madeira p/ m²

R\$ 1,16

5 - 5.3 - Numeração de prédios, vistoria e alinhamentos

R\$ 9,10

5 - 6 - Sobre prestação de serviços

R\$ 6,37

6 - MULTAS:

6 - 1 - Por construção irregular por obra

R\$ 210,71

6 - 2 - Por animais em vias públicas por dia

R\$ 16,91

6 - 3 - Por embargo

R\$ 69,47